



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



Edital 02/2020

Seleção de Aluno Especial 2020.1 Mestrado Acadêmico e Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da Universidade Federal da Bahia, nos termos do art. 28 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* (REGPG), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado a CADASTRO DE RESERVA para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, para ingresso no semestre 2020.1, observadas as disposições legais aplicadas e consoante o estabelecido no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Universidade Federal da Bahia, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura.

A matrícula sob a condição de Aluno Especial é concedida ao(à) discente que, após aprovado(a) em processo seletivo específico, cursa componente(s) curricular(es) em Programa de Mestrado ou Doutorado Acadêmicos, mas não possui vínculo com qualquer curso regular da Universidade Federal da Bahia. O Aluno Especial terá número de matrícula e histórico escolar com notas, carga horária e creditação curricular. Caso aprovado em processo seletivo para Aluno Regular em momento futuro, poderá solicitar aproveitamento de estudos da(s) disciplina(s) cursada(s) em que obtiver aprovação. Não é permitido, sob qualquer hipótese, o trancamento de matrícula ao Aluno Especial.

Conforme o §2º, art. 27, do REGPG, "*o aluno especial só poderá se inscrever em até um total de (...) quatro (04) componentes curriculares na pós-graduação, respeitando o limite máximo de dois (02) componentes curriculares por semestre*".

No Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, o(a) candidato(a) poderá inscrever-se na categoria de Aluno Especial em, no máximo, 02 (duas) disciplinas por **semestre letivo**. Inscrições de candidatos(as) que já tenham cursado 04 (quatro) disciplinas sob a condição de Aluno Especial na Universidade Federal da Bahia, independente de aprovação, serão automaticamente indeferidas.



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo destinado a CADASTRO DE RESERVA para preenchimento de vagas de Aluno Especial dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura constará de **etapa única**, de caráter classificatório, que consiste em análise do *Curriculum Vitae*, do **Histórico Acadêmico de Graduação** e da **Carta de Motivação**.

A CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) dar-se-á em ordem crescente, conforme indicação dos(as) professores(as) responsáveis pela disciplina pleiteada. A CONVOCAÇÃO dos(as) selecionado(as) se dará em conformidade com a CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) e a quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares ofertados.

Serão considerados(as) **eliminados(as)**, para todos os efeitos, os(as) candidatos(as) que não apresentarem a totalidade da documentação fixada no Subitem 3.1 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas **EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA SIGAA** (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), no período de **20 a 24 de janeiro de 2020**, até às 23 horas e 59 minutos.

A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE INSCRIÇÃO para participação no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura, a ser recolhida por meio de *Guia de Recolhimento da União*, independentemente do número de disciplinas solicitadas em cada Programa.

A Universidade Federal da Bahia também exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA, que deve ser paga **apenas** pelos(as) candidatos(as) selecionados(as), após publicação da CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) (ver Item 5).

Para participação no Processo Seletivo, a exigência mínima é de formação completa em curso de nível superior. **Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em fase de conclusão de curso de Graduação.**

3.1 DO QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

Os(as) candidatos(as) deverão preencher o Formulário de Inscrição fixado no Subitem 3.2 (documento “a.9”) com indicação de apenas 02 (duas) das disciplinas



abaixo:

Horário / Dia	Código	Nome da disciplina	Nome do professor
Quarta 14:50-18:30	PPGLINC009	A Constituição Histórica da Língua Portuguesa no Brasil	Tânia Lobo
Quinta 8:50 – 12:30	PPGLINC043	Tópicos em variação e mudança linguísticas	Ioanna Sitaridou Dante Lucchesi Rerisson Cavalcante Silvana Ribeiro
Quinta 8:50 – 12:30	PPGLINC010	Edição de textos e Crítica textual	Norma Pereira Eliana Brandão Alicia Duhá Lose
Quinta 8:50 – 12:30	PPGLINC037	Fonologia	Juliana Ludwig
Quinta 14:50- 18:30	PPGLINC047	Multiletramentos e Letramento Crítico	Simone Bueno
Sexta 8:50 – 12:30	PPGLINC013	Tópicos em Diacronia I	Edivalda Araujo
Sexta 8:50 – 12:30	PPGLINC014	Tópicos em Diacronia II	Ariadne Almeida
Sexta 14:50-18:30	PPGLINC042	Variação e Mudança Linguísticas e Contato entre Línguas	Carlos Felipe Pinto
Quinta 14:50-18:30	PPGLINC005	Teorias e métodos da linguística histórica	Célia Telles Risonete Souza Tatiana Keller
Quinta 14:50-18:30	PPGLINC040	Variação e mudança linguísticas: teorias e métodos	Gredson Santos Josane Oliveira
Quarta 08h50-12:30	PPGLINC045	Epistemologias da Linguística Aplicada	Fernanda Mota Lívia Baptista



Sexta 14:50-18:30	PPGLINC033	Fundamentos da Teoria da Gramática	Lílian Teixeira João Paulo Cyrino
Quinta 8:50 – 12:30	PPGLINC015	Cognição, Texto e Discurso	Juliana Soledade Daniele Oliveira Lícia Heine
Quarta 8:50 – 12:30	PPGLINC024	Introdução à Psicolinguística e aos Estudos de Tradução	Elizabeth Teixeira Felipe Kupske José Amarante Sílvia La Regina

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO

3.2.1 Os documentos listados abaixo deverão ser digitalizados em formato **PDF**, e anexados no momento da inscrição no SIGAA.

Obs.: Certifique-se de que o documento anexado está correto, pois o sistema não permite correção após efetivada a inscrição.

Os(as) candidatos(as) devem assegurar-se, antes da submissão dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam **em formato PDF (em um único arquivo, para cada um dos Anexos, não compactado ou compartilhado) e legíveis.**

Os(as) candidatos(as) devem assegurar-se, antes da submissão dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam **em formato PDF (em um único arquivo, não compactado ou compartilhado) e legíveis.**

Documentação Geral

- a.1 – Cópia digitalizada do Diploma ou Atestado Institucional de Conclusão de **GRADUAÇÃO** (não serão aceitos Diplomas de Mestrado ou Doutorado);
- a.2 – Cópia digitalizada do Histórico de **GRADUAÇÃO** (não serão aceitos Históricos de Mestrado ou Doutorado);
- a.3 – Cópia digitalizada do Documento de Identidade;
- a.4 – Cópia digitalizada do CPF;
- a.5 – Cópia digitalizada do *Certificado de Reservista* para candidatos do sexo masculino de 18 (dezoito) a 45 (quarenta e cinco) anos, conforme art. 74 da Lei 4.375/1964, retificada pela Lei 4.754/1965, Decreto 57.654/1966;
- a.6 – *Certidão de Quitação Eleitoral*, que deve ser solicitada através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE),



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



<<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>> (não serão aceitos Comproverantes de Votação);

- a.7 – Cópia digitalizada da *Guia de Recolhimento da União* disponível no endereço eletrônico <<https://supac.ufba.br>>, na opção *Aluno* > *Serviços acadêmicos/boletos* > *Clique aqui para gerar o seu Boleto* > *Gerar nova GRU* > selecionar **Inscrição Para Seleção (Aluno Especial de Pós-Graduação)**, colocar nome e CPF e gerar Boleto Bancário no valor de R\$ 60,75 (sessenta reais e setenta e cinco centavos), para Mestrado ou Doutorado. A TAXA DE INSCRIÇÃO deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil;
- a.8 – Cópia digitalizada do Comproverante de Pagamento da *Guia de Recolhimento da União* referida no item anterior. **Não** serão aceitas cópias de Comproverantes de **Agendamento**, visto que estes não garantem a liquidação do Boleto Bancário. A cópia do Comproverante de Pagamento deve ser digitalizada **em folha distinta** da Cópia da *Guia de Recolhimento da União*, ou seja, as cópias **não** podem ser digitalizadas sobrepostas.
- a.9 – Cópia digitalizada do Formulário de Inscrição **assinado** e preenchido com **letra de forma** (em anexo a este Edital, na última página).
- a.10 Curriculum Vitae resumido;
- a.11 Carta de Motivação, de no máximo 02 (duas) páginas (uma para cada disciplina), explicitando as razões que levaram o(a) candidato(a) à escolha dos componentes curriculares e as relações com as temáticas a serem abordadas nas disciplinas escolhidas, além de experiências anteriores ou projetos profissionais. A Carta deverá ser endereçada aos Professores(as) responsáveis contendo nome e código das disciplinas em seu cabeçalho. O Programa não dispõe de modelo padronizado de Carta de Motivação.

O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como a anexação dos arquivos digitalizados. Dados incompletos ou ausência de documentos obrigatórios, arquivos digitais não legíveis, digitalizados com sobreposição, em formatos distintos de PDF, compactados, compartilhados, corrompidos ou que acusem ameaça à segurança digital da UFBA, implicarão no **indeferimento** da inscrição, ocasionando a exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

ATENÇÃO! Será aceita apenas **01 (uma)** Inscrição por candidato(a), **a última recebida**. Mensagens eletrônicas excedentes, duplicadas ou com complementação de informações e/ou documentos, serão automaticamente **desconsideradas**.



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



Candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar passaporte e visto com vencimento em data compatível com a duração da disciplina indicada. Devem também apresentar certificado CELPE-BRAS de proficiência em Língua Portuguesa, exceto candidatos oriundos de países que tenham o português como Língua Oficial.

4. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

A CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), será publicada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (<http://www.PPGLinC.lettras.ufba.br/>) no dia **29/01/2020**, a partir das 18h, em ordem crescente, conforme designação dos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas optativas ofertadas. **Inscrições indeferidas** também constarão na publicação, com a descrição das razões do indeferimento e prazo para interposição de recursos.

A CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) será publicada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (<http://www.PPGLinC.lettras.ufba.br/>) no dia **07/02/2020**, a partir das 18h, e dependerá da ordem de CLASSIFICAÇÃO e da **quantidade de vagas excedentes** após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares ofertados, considerando o limite de módulo por turma.

5. DO ENVIO DA CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA

Após a publicação da CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS), os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (**não** serão aceitos Comprovaantes de **Agendamento**), **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL**, para o endereço de correio eletrônico <alunoespeciallingua@gmail.com>, no período de **10/02/2020** a **13/02/2020**, até às 23 horas e 59 minutos.

A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$ 187,78 (cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) para Aluno Especial de Mestrado e R\$ 254,05 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) para Aluno Especial de Doutorado, a ser recolhida por meio de *Guia de Recolhimento da União* disponível no endereço eletrônico <<https://supac.ufba.br>> na opção *Aluno > Serviços acadêmicos/boletos > Clique aqui para gerar o seu Boleto > Gerar nova GRU >* selecionar **Matrículas Aluno Especial (Mestrado)** ou **Matrículas Aluno Especial (Doutorado)**, preencher nome e CPF e gerar o Boleto Bancário. A TAXA DE MATRÍCULA deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil.



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



O Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA será utilizado para geração do número de matrícula sob a condição de Aluno Especial no Sistema Acadêmico – SIAC da UFBA. A ausência de envio de cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA pelo(a) candidato(a) selecionado(a), no período fixado, se caracterizará como desistência e implicará na **perda da vaga**.

O “Comprovante de Matrícula de Aluno Especial” será entregue a partir do 1º (primeiro) dia de aula do semestre 2020.1, previsto para 02 de março de 2020.

6. DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), deverá fazê-lo no período de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data da publicação.

Os recursos devem ser interpostos **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL**, para o endereço de correio eletrônico <alunospeciallingua@gmail.com>, no período designado no Cronograma de Execução (Item 8), com a seguinte descrição no campo **Assunto: “RECURSO - Nome Completo do(a) CANDIDATO(A)”**. Exemplo: RECURSO - José Silva dos Santos.

O recurso deverá ter **no máximo 02 (duas) páginas** e **NÃO** será instrumento de complementação de documentos, ou seja, **não serão aceitos documentos que deixaram de ser enviados no prazo estipulado para as inscrições**.

NÃO serão admitidos recursos contra a lista de CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS), visto que a CONVOCAÇÃO se dará em conformidade com a CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) e a quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares, que deve respeitar o **limite máximo** de módulo por turma.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou enviar cópias de documentos falsos em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- b) Não apresentar a totalidade da documentação fixada no Subitem 3.1 deste Edital, nos formatos, condições e prazos estipulados;
- c) Não enviar cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (**não** serão aceitos Comprovaentes de **Agendamento**) no período fixado no Item 5 deste Edital.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura e no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Datas e horários
Inscrições (exclusivamente por e-mail)	20 a 24 de janeiro de 2020 (até às 23h59min)
Publicação da CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (no site do PPGLinC)	29/01/2020 (a partir das 18h)
Período de INTERPOSIÇÃO de RECURSOS à CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (no site do PPGLinC)	30 e 31/01/2020 (48h)
Publicação do RESULTADO dos RECURSOS à CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (no site do PPGLinC)	03/02/2020 (a partir das 18h)
Publicação da CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) (no site do PPGLinC)	07/02/2020 (a partir das 18h)
Envio da Cópia Digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (exclusivamente por e-mail)	10/02/2020 a 13/02/2020 (até às 23h59min)

Salvador, 14 de janeiro de 2020

Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2020.1

IDENTIFICAÇÃO					
Nome:					
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () Fem. () Masc.	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	
Estado Civil:	Documento:			CPF:	
	Tipo:	Nº.	Órgão Exp.	UF:	
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
Endereço:					
Bairro:	Cidade:		UF:	CEP:	
Tel.:	Cel.:		E-mail.:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Curso de Graduação:					
Instituição:			País/UF:	Ano de Conclusão:	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS					
Instituição/Empresa:					
Ano de Início:		Cargo/Função:			
DISCIPLINAS CURSADAS ANTERIORMENTE COMO ALUNO ESPECIAL NA UFBA					
Código	Disciplina	Aprovação			
		Sim	Não	Sem resultado	
DISCIPLINA NA QUAL PRETENDE SE INSCREVER COMO ALUNO ESPECIAL <u>NO SEMESTRE 2020.1</u>					
NÍVEL: () Mestrado () Doutorado					
Código	Disciplina				
Data: ____/____/____			Assinatura:		

*O Aluno Especial só poderá se matricular em até 2 (duas) disciplinas por semestre no Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura e cursar, no máximo, até um total de 4 (quatro) disciplinas na Universidade Federal da Bahia.